



AVISO DE ABERTURA

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Torna-se público que se encontra aberto concurso para preenchimento de **uma vaga** de Professor Bibliotecário no Agrupamento de escolas Fernão do Pó, ao abrigo e nos termos dos artigos 8.º a 11.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

1. Prazos

- a. Apresentação de candidaturas: 30 de junho a 8 de julho de 2016
- b. Publicação dos resultados: 15 de julho de 2016

2. Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

3. Apresentação das candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues na sede do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, sita na Av. Dr. Joaquim de Albuquerque, n.º 45, 2540-004 Bombarral, enviadas por correio tradicional para aquela morada ou por correio eletrónico para geral@aefp.pt.

A candidatura é composta por um formulário (disponível em <http://www.aefp.pt>), documentos comprovativos dos dados fornecidos e cópia do documento de identificação.

4. Critérios de seleção

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura, é ponderada a seguinte fórmula:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação que desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;



C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

5. Publicitação dos resultados

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora e publicita na página eletrónica do agrupamento a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no número anterior.

6. Candidato selecionado

O docente com a pontuação total mais elevada será designado pelo diretor do agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário, pelo período previsto no art. 13.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

7. Critérios de desempate

Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos itens A, B e C referidos no número 4.

8. Critérios de exclusão

São excluídas as candidaturas que:

- a. Sejam apresentadas fora do prazo previsto no presente aviso;
- b. Não respeitem os requisitos gerais e específicos;
- c. Não apresentem corretamente identificado o candidato;
- d. Não apresentem prova documental dos dados relativos à formação.

9. Recurso

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor nos termos do n.º 7, do art. 11.º, da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

Bombarral, 28 de junho de 2016

O Diretor